

Art. 1º Delegar aos servidores Renata Aglai De Oliveira – Mat. 1248436-0 como Gestor do Contrato e Jheniffer Lindoso Costa Coelho - Mat. 1248147-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 1245918-0, como fiscal do contrato e João Pedro Santos Dejean - Mat. 1247729-0 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 031/2026 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e MIHA EMPREENDIMENTOS LTDA, para a realização do “O Olhar Delas! Mulheres Protagonistas”, que tem como objeto promover o acesso à dança, valorizar a diversidade de linguagens artísticas e fortalecer a formação cultural por meio da realização de um espetáculo integrado e ações formativas, contribuindo para o desenvolvimento artístico e sociocultural do município de Niterói. Data da assinatura do contrato: 08 de maio de 2026. Processo Administrativo nº 9900029663/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrato de contrato nº 031/2026.

Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e MIHA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 09.386.206/0001-76). Objeto: Projeto Cultural “O Olhar Delas! Mulheres Protagonistas”, que tem como objetivo promover o acesso à dança, valorizar a diversidade de linguagens artísticas e fortalecer a formação cultural por meio da realização de um espetáculo integrado e ações formativas, contribuindo para o desenvolvimento artístico e sociocultural do município de Niterói. Valor: 399.890,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001211. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 900029663/2026. Assinatura: 08 de maio de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 005/CGM/2026- DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DA OFICINA PARA APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA FALA.BR, ASSIM COMO SUAS FUNCIONALIDADES INERENTES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017 em seu art.3º no qual dispõe que compete à Controladoria Geral do Município assistir, direta e imediatamente, o Prefeito quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes às atividades de ouvidoria, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina o acesso à informação no município de Niterói, em conformidade com a lei nacional nº 12.527/2011, e com o art. 5º, inc. XXXIII; 37, § 3º, inc. II; e 216, § 2º da constituição da república.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

CONSIDERANDO, a Decreto Municipal nº 14.201/2021, Institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, regulamentando a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, a Decreto Municipal nº 14.219/2021, que regulamenta a autonomia da Controladoria Geral do Município - CGM para estabelecer o sistema de ouvidoria a ser utilizado pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a necessidade de respostas tempestivas e elaboradas com qualidade as manifestações dos órgãos e entidades competentes do Poder Executivo Municipal que aderiram à Plataforma Fala.BR em conformidade Decreto Municipal nº 14.219/2021 que estabelece o sistema único, integrado a ser utilizado pelo Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Cronograma de Oficina Anual da Ouvidoria Municipal para o exercício de 2026, destinadas à apresentação institucional e capacitação sobre as funcionalidades inerentes à Plataforma Fala.BR junto às unidades setoriais de ouvidoria dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Data do Cronograma para a oficina conforme tabela

DATA	HORÁRIO	ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES
14/05/2026	14h	FeSAÚDE; FMS; NITTRANS; SEPLAG, SMDC; SMDH; SMF; SMHRF; SME; FME; FAN, e NITPREV.

Art. 2º A Ouvidoria tem como objetivo primordial centralizar e sistematizar as informações recebidas dos cidadãos do Município, a fim de subsidiar a Administração Pública na avaliação, compreensão e implementação das ações necessárias à promoção do interesse público.

Parágrafo único. As oficinas têm como finalidade orientar e uniformizar os procedimentos das equipes de Ouvidoria Setoriais no âmbito da Administração, bem como avaliar os impactos dos serviços e das políticas públicas na perspectiva dos usuários. Cabe ainda à Ouvidoria identificar oportunidades de aprimoramento, propor medidas corretivas e comunicar aos órgãos competentes a existência de irregularidades detectadas.

Art. 3º A Oficina será realizada presencialmente na Controladoria Geral do Município de Niterói, localizada na Rua Visconde Sepetiba nº 935/1401 – 1410.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL CEJUR/PGM RESIDÊNCIA Nº 06/2026

6º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGM-NITERÓI

O **COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, com fundamento no art. 5º, § 2º da Resolução PGM nº 07, de 05 de julho de 2019, que, neste ato, também exerce a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 6º PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**, designado pelo Procurador-Geral por meio da Portaria PGM nº 02, de 09 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna pública a relação definitiva de candidatos inscritos no 6º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da PGM-Niterói, bem como o resultado do recurso interposto contra a relação preliminar de inscritos:**

I – Relação Definitiva de Candidatos Inscritos:

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
0000002	ANA CARLA SOUSA DA SILVA
0000003	PHÉLLIPE ROCHA NOGUEIRA
0000005	ALESSANDRA MATHIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
0000006	MARCELO SILVA PEREIRA DA CRUZ
0000007	DARLEY SERVALHO LIMA
0000012	BARBARA MARIA COSTA SILVA BARCELLOS
0000013	LAURA BEATRIZ ANDORINHO DE FREITAS FERREIRA
0000014	NELSON AGUILAR DE MOURA
0000015	TAÍSE AMORIM BORGES
0000017	CELI MONTEIRO DE OLIVEIRA
0000019	CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR
0000020	RAPHAEL DE CARVALHO DA SILVA
0000021	JOANA NEVES NICOLAO
0000022	LOURIVAL MARCOS OLIVEIRA MENESES
0000023	ELIVELTON DOS REIS NASCIMENTO
0000024	MICHELLE PEREIRA MALAQUIAS
0000025	MARCOS VINICIO BARBOSA FRANCISCO
0000026	PAULO VITOR RIBEIRO ALVES AGUIAR
0000027	BRENDA CUNTA GONÇALVES
0000030	JHENIFER DOS SANTOS CYPRIANO
0000031	DAVI SILVA GOMES
0000032	MAX MARCONDES MACEDO DE FREITAS MACHADO
0000033	MAURILIO SILVA DO NASCIMETO
0000034	MARINA DE OLIVEIRA E CASTRO
0000035	ISABELLE GUMARÃES DOURADO MACEDO